



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO - CONTRATO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 015/2020

O MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativo à Av. Prefeito Hélio Rocha, nº 1.022, Centro, Santa Leopoldina/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.521/0001-55, neste ato representada pelo Exmo Prefeito Municipal, **SR. VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**, brasileiro, casado, Agente Político, inscrito no CPF sob o nº 450.128.657-15 e RG sob o nº 326063-SSP/ES, residente e domiciliado à Fazenda Fumaça, S/N, CEP 29640-000 – Mangaraí, Santa Leopoldina/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **SRA. ELISANGELA EVITO RIBEIRO**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 043.633.367-81 e RG nº 1.294.390-ES, residente e domiciliada no Município de Santa Leopoldina/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, já qualificada no contrato original, resolvem de comum acordo, **ADITAR O TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020**, de **04.02.2020**, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 000270/2020, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO, A PRORROGAÇÃO NO PRAZO DE EXECUÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020**, pelo período vigente a partir do dia **01.04.2020 a 18.12.2020**, para atuar junto ao **CEMEI” São Francisco de Assis”**, com a jornada de trabalho de **20 horas semanais**.

CLAUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições do referido contrato permanecem inalteradas.

E por se encontrarem em partes justas o presente de comum acordo entre as partes, assinam o presente aditivo em 04 (quatro) vias de idêntico teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Leopoldina, 16 de março de 2020.

VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO
Prefeito Municipal
Contratante

ELISANGELA EVITO RIBEIRO
Contratada

TESTEMUNHAS:

1: _____ 2: _____